



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 004/91

Apresentada em: 19/8/91

Aprovada em: 19/8/91

Rejeitada em:


Senhor Presidente,



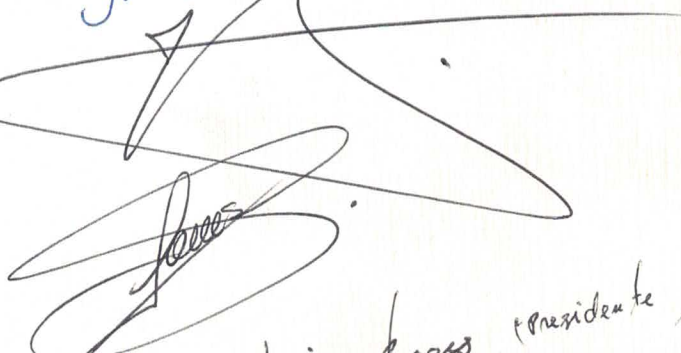
Rubens José Borges
Presidente

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s) requer(em) a V. S^a., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento do Pe. JOSÉ BENEDITO, ocorrido na cidade de Uberlândia, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.


Roman Pereira de Almeida


Osvaldo Gonçalves Borges
Síndico José Pereira
Milton Silva


Rubens José Borges (Presidente)